ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1080
de 18 de maio de 1994

FIXA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS; INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS PARA O MÊS DE MAIO/94 E O MÊS DE JUNHO/94

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar em **CR$ 137.754,35** (Cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e trinta e cinco centavos) para o mês de **MAIO/94** e em **CR$ 192.856,09** (Cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e nove centavos) para o mês de **JUNHO/94**, o valor do **PADRÃO REFERENCIAL** para o cumprimento do Art. 25 da Lei Municipal nº 1062/94, com efeitos a contar do dia 1º do respectivo mês.

Art.2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor a contar da data mencionada no Artigo 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de maio de 1994.-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe de Gabinete e
Secretária Municipal de Administração Interina

PUBLICADA DE 18/05/94 A 02/06/94

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

A	B	C	D	E	F
161,283.00	166,298.00	167,785.00	169,604.00	170,306.00	171,890.00
175,210.00	179,246.00	181,878.00	186,010.00	191,465.00	197,471.00
211,178.00	213,259.00	214,291.00	217,225.00	219,664.00	222,694.00
234,100.00	240,065.00	246,140.00	251,899.00	259,919.00	265,921.00
283,017.00	285,400.00	289,491.00	294,423.00	298,308.00	302,702.00
317,772.00	321,919.00	326,079.00	331,079.00	335,694.00	341,618.00
367,088.00	373,962.00	378,012.00	384,859.00	394,474.00	397,519.00
432,935.00	441,558.00	449,700.00	458,089.00	466,230.00	473,917.00
850,014.00	867,040.00	892,428.00	919,277.00	946,235.00	976,210.00

TABELA DE PAGAMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS
Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

DOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA			VALOR DA FG
CC-I	192,857.00	FG-I	30%	CC-I	57,856.83
CC-II	206,632.00	FG-II	30%	CC-II	61,989.46
CC-III	234,193.00	FG-III	30%	CC-III	70,254.72
CC-IV	261,734.00	FG-IV	30%	CC-IV	78,519.98
CC-V	344,386.00	FG-V	30%	CC-V	103,315.76
CC-VI	619,895.00	FG-VI	30%	CC-VI	185,305.22
CC-VII	840,302.00	FG-VII	30%	CC-VII	252,090.46
CC-VIII	1,046,934.00	FG-VIII	30%	CC-VIII	314,079.92

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO-CLT, ARTIGO 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	161,283.00
II	175,210.00
III	211,178.00
IV	234,100.00
V	283,017.00
VI	317,772.00
VII	367,088.00
VIII	432,935.00
IX	950,014.00

A N E X O II

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

NIVEL	A	B	C	D	E
I	247,380.00	252,325.00	259,898.00	270,275.00	283,788.00
II	418,071.00	426,419.00	434,960.00	443,652.00	452,524.00
III	485,722.00	495,434.00	510,174.00	530,685.00	557,217.00

II - TABELA DE VENCIMENTO PARA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSAO (CC) E FUNCOES GRATIFICADAS (FG) DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA - FG		VALOR DA FG
CC-I	523,467.00	FG-I	30.00 % CC-I	157,039.96
CC-II	688,772.00	FG-II	30.00 % CC-II	206,631.53

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CLT - Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	137,755.00
II	190,956.00
III	247,380.00

ANEXO I

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

PADRAO	A	B	C	D	E	F
I	225,796.00	232,816.00	234,899.00	237,445.00	238,428.00	240,646.00
II	245,294.00	250,945.00	254,628.00	260,414.00	268,031.00	276,460.00
III	295,649.00	298,561.00	300,007.00	304,115.00	307,529.00	311,772.00
IV	327,740.00	336,091.00	344,596.00	352,657.00	363,746.00	372,290.00
V	396,223.00	399,560.00	405,288.00	412,192.00	417,630.00	423,782.00
VI	444,881.00	450,686.00	456,510.00	463,511.00	469,972.00	478,264.00
VII	513,923.00	523,547.00	529,217.00	538,902.00	552,263.00	556,525.00
VIII	606,109.00	610,181.00	629,579.00	641,324.00	652,722.00	663,483.00
IX	1,190,019.00	1,213,856.00	1,249,399.00	1,286,987.00	1,324,729.00	1,366,694.00

II - TABELA DE PAGAMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS
Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA			VALOR DA FG
CC-I	269,999.00	FG-I	30%	CC-I	80,999.56
CC-II	289,285.00	FG-II	30%	CC-II	86,785.24
CC-III	327,856.00	FG-III	30%	CC-III	98,356.61
CC-IV	366,427.00	FG-IV	30%	CC-IV	109,927.97
CC-V	482,141.00	FG-V	30%	CC-V	144,642.06
CC-VI	867,853.00	FG-VI	30%	CC-VI	231,427.31
CC-VII	1,176,423.00	FG-VII	30%	CC-VII	352,926.64
CC-VIII	1,465,707.00	FG-VIII	30%	CC-VIII	439,711.89

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO-CLT, ARTIGO 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	225,796.00
II	245,294.00
III	295,649.00
IV	327,740.00
V	396,223.00
VI	444,881.00
VII	513,923.00
VIII	606,109.00
IX	1,190,019.00

A N E X O II

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

NEL	A	B	C	D	E
I	346,331.00	353,255.00	363,843.00	378,384.00	397,303.00
II	585,299.00	596,987.00	608,944.00	621,113.00	633,533.00
III	680,011.00	693,607.00	714,243.00	742,959.00	780,103.00

II - TABELA DE VENCIMENTO PARA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSAO (CC) E FUNCOES GRATIFICADAS (FG) DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

ARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA - FG		VALOR DA FG
CC-I	732,854.00	FG-I	30.00 % CC-I	219,855.94
CC-II	964,281.00	FG-II	30.00 % CC-II	289,284.14

II - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CLT - Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

EFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	192,857.00
II	267,338.00
III	346,331.00